



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.669/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de maio de 2025.

**Referente: Indicação Nº 358/2025
4ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 358/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 905/2025 - SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1595/2025

DATA / HORA
08/05/2025 10:20:37

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 905 /2025 - SMS

Cajamar, 15 de abril de 2025.

À

Secretaria de Governo

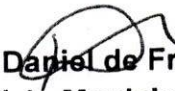
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

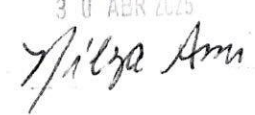
Assunto: Indicação nº 358/2025 – 4º Sessão – Memorando 1140/2025 – DTL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde está realizando obras de manutenção na Farmácia da UBS de Jordanésia para proporcionar mais conforto aos munícipes para que não fiquem mais expostos as condições climáticas para a retirada de medicamentos.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.


Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária


Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

30 ABR 2025


15:10h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 358 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar cobertura na Farmácia da UBS de Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que hoje os munícipes que necessitam fazer a retirada de medicamentos ficam expostos as condições climáticas desfavoráveis.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de março de 2025


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 00

Pamela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
696/2025

DATA / HORA
14/03/2025 17:09:25

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	04/04/2025
Despacho:	EDIVILSON LEME MENDES
Presidente	

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo